Prefeitura Municipal de Porto Vitória - Estado do Paraná
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – CEP: 84615-000
Fone: (042) 3573-1212 – Fax (042) 3573-1188
CNPJ 75.688.366/0001-02

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 02/2023
Data: 10 de Novembro de 2023.
Ementa: Institui Comissão para proceder Avaliação de Progressão Funcional dos Profissionais do Magistério Público Municipal.

MARCIA TEREZINHA NACONIECNI BAUMANN, *Secretária Municipal de Educação de Porto Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 131, de 22 de dezembro de 2022 que regulamenta o procedimento para avaliação de Progressão Funcional dos Profissionais do Magistério Público Municipal,*

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Avaliação para fins de Progressão Funcional de Profissionais do Magistério Público Municipal, para o ano de 2023, composta pelos seguintes membros:

I – Escola Municipal Reynaldo Frederico Gaebler

a) Secretária Municipal de Educação – Marcia Terezinha Naconiecni Baumann.

b) Diretora da Escola Municipal Reynaldo Frederico Gaebler - Oksana Szabatura.

c) Pedagoga da Escola Municipal Reynaldo Frederico Gaebler – Marislane Aparecida dos Anjos Berres Lachman

d) Professoras da Escola Municipal Reynaldo Frederico Gaebler – Alcione Aparecida Azeredo da Cruz e Francieli Pedroso

II - Escola Municipal Professor Hugo Guilherme Jaeger

a) Secretária Municipal de Educação - Marcia Terezinha Naconiecni Baumann.

b) Diretora da Escola Municipal Professor Hugo Guilherme Jaeger – Cláudia de Oliveira Bueno Teixeira.

c) Pedagoga da Escola Municipal Professor Hugo Guilherme Jaeger – Silvane Clarice Zamboni Gibinski.

d) Professoras da Escola Municipal Professor Hugo Guilherme Jaeger – Sirlene Aparecida Grober de Oliveira e Karine Doopiati Sauthier.

III – Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego dos Pequeninos

a) Secretária Municipal de Educação - Marcia Terezinha Naconiecni Baumann.

b) Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego dos Pequeninos – Ivoneide Salete Schneider Mohr

c) Orientadora Educacional do Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego dos Pequeninos - Gislaine Aparecida Henz Schnorr

d) Professoras do Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego dos Pequeninos – Patrícia Bueno e Ignéia Ribeiro Dobkowski Moraes.

IV – Escola Municipal do Campo Professor José Alvir Ilkiu

a) Secretária Municipal de Educação - Marcia Terezinha Naconiecni Baumann.

b) Orientadora Educacional da Escola Municipal do Campo Professor José Alvir Ilkiu – Marisane de Fátima Salles.

c) Professor(a) da Escola Municipal do Campo Professor José Alvir Ilkiu – Klauss Victor Fritz Borges.

V – Escola Rural Municipal Santa Maria

a) Secretária Municipal de Educação - Marcia Terezinha Naconiecni Baumann.

b) Orientadora Educacional da Escola Rural Municipal Santa Maria- Marisane de Fátima Salles.

c) Professor(a) da Escola Rural Municipal Santa Maria – Vilmar Ricardo Treuke.

Art. 2º A Comissão instituída pelo artigo anterior, atuará de acordo com o que preceitua o artigo 16 e parágrafos, da Lei Municipal nº 675, de 16 de dezembro de 2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas asdisposições em contrário.

Porto Vitória, em 11 de novembro de 2023.

Marcia Terezinha Naconiecni Baumann
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Port:171/2023-01/06/2023

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE !